



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 436/2019/DG - Manaus, 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 96/2019/EJUD11/NFAM (DP-14530/2019) e do OF.EJUD11 (fls.1 e 2) através do qual o Diretor da Escola Judicial informa a realização e a sua participação no “**I Seminário sobre o Combate do Trabalho Infantil e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**”, no Município de Tefé (AM), no dia **11/11/2019**.

CONSIDERANDO o despacho presidencial constante no **DP-14699/2019**, datado de 10-10-2019, autorizando a expedição de portaria para o deslocamento dos magistrados e servidores para participarem do evento, com a concessão de diárias e passagens aéreas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 97/2019/EJUD11/NFAM (DP-14535/2019) do Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (NFAM) informa que o evento contará com a participação da Desembargadora do Trabalho **Joicilene Jerônimo Portela** que ministrará a palestra com o tema “**Exploração Sexual de Crianças na Amazônia**”, no dia 11/11/2019.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 98/2019/EJUD11/NFAM (DP-14536/2019) informando a participação do Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa, que ministrará a palestra com o tema “**Trabalho infantil na Amazônia**”, no dia **11/11/2019**.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 99/2019/EJUD11/NFAM (DP-14537/2019) informando a participação da Procuradora Regional do Trabalho deste Regional, **Alzira Melo Costa**, que ministrará a palestra com o tema “**Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual**”, no dia **11/11/2019**.

Considerando o despacho presidencial no DP-14699/2019, autorizando o deslocamento do servidor do Cerimonial **Walter Barros Martins**, no período de **10 a 12/11/2019**, ao Município de Tefé (AM).

Considerando o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017 (Referenciado), delegando competências ao Diretor-Geral para emitir: “**1 Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares;** “2 Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP.”

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, alterada pela Resolução CSJT N] 212, DE 23.2.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Diretor da Escola Judicial da EJUD11, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Desembargador do Trabalho, à Procuradora do Trabalho deste egrégio Regional **ALZIRA MELO COSTA**, e à Desembargadora do Trabalho **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, **duas diárias e meias**, no período de **10 a 12/11/2019**, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito os dias **10/11/2019 e 12/11/2019**.

Art. 3º CONCEDER ao Desembargador do Trabalho **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, e ao Juiz do Trabalho Substituto **IGO ZANY NUNES CORRÊA** **duas diárias e meia**, no período de **10 a 12/11/2019**, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º CONSIDERAR como trânsito os dias **10 e 12/11/2019**.

Art. 5º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARISA MOURA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Assistente-Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Função FC-05), e **LAÍS DOS REIS e SILVA**, **sem vínculo**, Assessora de Juiz do Gabinete do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva (CJ-03), para participarem do evento, no Município de Tefé (AM), no período de **10 a 12/11/2019**, e **WÁLTER BARROS MARTINS**, Técnico Judiciário, Administrativa, Segurança, Classe: C, Padrão: 13, para assessorar no Cerimonial no evento, no Município de Tefé (AM), no período de 10 a 12/11/2019.

Art. 6º CONCEDER aos servidores **duas diárias e meia sem adicional de deslocamento**, no período de **10 a 12/11/2019**.

Art. 7º CONSIDERAR como trânsito os dias 10 e 12/11/2019.

Art. 8º DETERMINAR ao Núcleo de Preparo de Pagamento de Magistrados (NFAM) que seja solicitado aos Excelentíssimo Senhores Juízes e magistrados, os cartões de embarque, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, bem como da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art.9º DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral – TRT 11ª Região.

sss